

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 301/2010 – DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do PAE n.º 9223/2010 (prot. 18717),

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os substitutos eventuais dos titulares do Cargo em Comissão e das Funções Comissionadas abaixo especificadas, vinculados à Secretaria de Tecnologia de Informação.

CARGO/FUNÇÃO	SUBSTITUTOS
CI.2 - CI/STI	1º - Denilson Bastos da Silva 2º - Carlos Magno do Rozário Câmara 3º - Carlos Eduardo Mendes da Silveira
FC.6 - GABSTI	1º - Maria Betânia Medeiros de Andrade 2º - Ivanilda da Silva Freire 3º - Ana Karla Tomaz Costa
FC.3 - GABSTI	1º - Maria Betânia Medeiros de Andrade 2º - Ana Karla Tomaz Costa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14/12/2010, revogando-se a Portaria n.º 220/2008-DG, de 20/11/2008 (DJE: 24/11/2008), no que tange às substituições em referência.

Natal, 16 de dezembro 2010.

Lígia Regina Carlos Limeira
Diretora-Geral